



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI N° 37/98

Data: 09 de outubro de 1998.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a uma Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do exercício de 1998, no valor de R\$ 182.000,00.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a uma abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, do exercício de 1998, no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

01.01 - Fundo de Previdência Municipal

01.01.15.81.486.2.001/3132-00/04 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 22.000,00

01.01.15.81.486.2.001/3120-00/02 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.03.07.021.2.002/3132-00/06 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 2.000,00

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Divisão de Administração

03.01.03.07.021.2.004/3111-01/14 - Venc. E Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.01 - Divisão de Finanças

04.01.03.08.032.2.006/3132-00/28 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - Coordenadoria de Educação

05.01.08.07.021.2.009/3111-01/37 - Venc. E Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

05.01.08.07.021.2.009/3132-00/41 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 2.000,00

llf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.01 - Divisão de Saúde

06.01.13.75.428.2.013/3111-01/69 - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
06.01.13.75.428.2.013/3120-01/71 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
06.01.13.75.428.2.013/3131-00/72 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$ 31.000,00
06.01.13.75.428.2.013/3132-00/73 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO

08.01 - Divisão de Transporte

08.01.16.88.534.2.016/3111-01/97 - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
08.01.16.88.534.2.016/3120-00/99 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias.

01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

01.01 - Fundo de Previdência Municipal

01.01.15.81.486.2.001/3111-01/01 - Venc. E Vant. Fixas.....	R\$ 10.000,00
01.01.15.81.486.2.001/3131-00/03 - Remun. De Serv. Pessoais.....	R\$ 1.000,00
01.01.15.81.486.2.001/4120-00/09 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
01.01.15.82.492.2.002/3255-00/05 - Assist. Médica Hospitalar.....	R\$ 1.000,00
01.01.15.82.492.2.002/3257-00/08 - Indenização Acid. De Trabalho.....	R\$ 4.000,00
01.01.15.82.495.2.003/3251-00/06 - Inativos.....	R\$ 2.000,00
01.01.15.82.495.2.003/3252-00/07 - Pensionista.....	R\$ 5.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.03.07.021.2.002/3111-02/04 - Diárias.....	R\$ 2.000,00
---	--------------

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Divisão de Administração

03.01.03.07.021.2.004/3111-02/15 - Diárias.....	R\$ 3.000,00
03.01.03.07.021.2.004/3120-00/17 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
03.01.03.07.021.2.004/3192-00/20 - Despesas de Exerc. Anteriores.....	R\$ 800,00
03.01.03.07.021.2.004/4110-00/22 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
03.01.03.07.021.2.004/4120-00/23 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00
03.01.03.07.021.1.001/4120-00/12 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 4.000,00

Uey



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

04.01 - Divisão de Finanças

04.01.03.08.032.2.006/3111-02/26 - Diárias.....	R\$ 1.200,00
04.01.03.08.032.2.006/3120-00/27 - Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
04.01.03.08.032.2.006/4120-00/30 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 3.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - Coordenadoria de Educação

05.01.08.41.185.2.007/4120-00/34 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
05.01.08.42.427.2.008/3120-00/35 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
05.01.08.48.247.1.003/4110-00/44 - Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
05.02 - Fundo de Man. Des. Ens. Fund. e Val. Do Magistério	
05.02.08.42.188.2.010/3120-00/50 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
05.02.08.42.188.2.010/3253-00/53 - Salário Família.....	R\$ 2.000,00
05.02.08.42.188.2.010/4120-00/54 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
05.03 - Departamento de Esportes e Lazer	
05.03.08.46.224.2.011/3111-01/57 - Venc. E Vantagens Fixas.....	R\$ 3.000,00
05.03.08.46.224.2.011/4120-00/62 - Equip. e mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
05.03.08.48.247.2.012/3131-00/64 - Rem. de Serv. Pessoais.....	R\$ 3.000,00
05.03.08.48.247.2.012/4120-00/67 - Equip. e mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - Divisão de Assistência Social Geral

07.01.15.18.112.1.010/3120-00/81 - Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
07.01.15.18.112.1.010/3131-00/82 - Rem. de Serv. Pessoais.....	R\$ 3.000,00
07.01.15.18.112.1.010/4110-00/84 - Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
07.01.15.81.486.2.014/4120-00/91 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
07.02 - Divisão de Assist. a Criança e Adolescente	
07.02.15.81.486.2.015/3120-00/133 - Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
07.02.15.81.486.2.015/3132-00/135 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO

08.01 - Divisão de Transporte

08.01.16.88.534.2.016/3111-02/98 - Diárias.....	R\$ 2.000,00
08.01.16.88.534.2.016/3131-00/100 - Rem. de Serv. Pessoais.....	R\$ 5.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 - Divisão de Agric. E Meio Ambiente

09.01.04.17.103.1.020/3120-00/123 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
09.01.04.17.103.1.020/3132-00/124 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 1.000,00

Uef



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 09 de outubro de 1998.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal